



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ
COMISSÃO PROCESSANTE

DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

Autos recebidos e vistos, nesta data.

Considerando a manifestação do ilustre Vereador Relator, proceda-se conforme concebido por S. Ex^a.

Designo o dia 22 de maio do corrente ano de 2019, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para realização da reunião da Comissão Processante destinada à emissão do parecer pelo prosseguimento ou arquivamento da Denúncia, conforme preconizado no artigo 5º, III, do Decreto-Lei 201/67.

Expeça-se notificação ao cidadão denunciante e à prefeita denunciada, pessoalmente ou aos seus advogados, instruindo com cópia do despacho do ilustre Vereador Relator, sobretudo para ciência da possibilidade de sustentação oral, pelo prazo máximo de 20 minutos, na referida sessão.

Determino à Assessoria que providencie os expedientes necessários à efetivação da presente dinâmica processual.

Carapebus, 17 de maio de 2019.

MAICON FREITAS PIMENTEL
Vereador Presidente da Comissão Processante